



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 601-A/2022 de 03 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Designa Pregoeiro.
- **Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo 0004409/2022** - Drogaria Dinamica Aero Ltda

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS  
CNPJ: 12.432.845/0001-35

## PORTARIA N.º 601-A/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DESIGNA PREGOEIRO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Penedo-AL, **RESOLVE**:

1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Câmara Municipal de Penedo-AL, composta por três servidores, para organizar, preparar e gerir todas as licitações deste Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único.** A CPL será presidida por um dos membros titulares.

2º. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) terá duração de um ano, a contar a entrada em vigor desta portaria, e será modificada obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e legislações que regem a matéria.

3º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a saber:

Membro	Nome do Servidor	Portaria n.º	Função	Vínculo
I	Fábio Santana de Oliveira	011/2010	Presidente	Efetivo
II	Márcia Maria dos Santos	012/2010	Membro	Efetivo
III	Karla Karoline Simões Santos	573/2021	Membro	Comissionado

4º. Fica designado o seguinte servidor para Pregoeiro, que caberá organizar, preparar e gerir as licitações sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico da Câmara Municipal de Penedo-AL, a saber:

Membro	Nome do Servidor	Portaria n.º	Função	Vínculo
I	Adriano Oliveira da Silva	425/2019	Pregoeiro	Comissionado

5º. A Comissão Permanente de Licitação (CPL) e o Pregoeiro deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002, além das demais determinações legais que tratem sobre o assunto inclusive em âmbito do Poder Legislativo Municipal.




**CÂMARA DE VEREADORES**

**PENEDO-ALAGOAS**  
CNPJ: 12.432.845/0001-35

6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e  
Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Penedo-AL, em 03 de janeiro  
de 2022.**

  
**ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PENEDO-ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO**  
Poder Legislativo Municipal  
Praça Barão de Penedo - 36 - Centro Histórico  
Penedo / Alagoas - CEP 57.200-000 - Telefone: (82) 3551-2786  
[www.camarapenedo.al.gov.br](http://www.camarapenedo.al.gov.br) - [contato@camarapenedo.al.gov.br](mailto:contato@camarapenedo.al.gov.br)

## Dispensas de Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo de nº **0004409/2022** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO JUDICIAL** por meio da empresa **DROGARIA DINAMICA AERO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.614.607/0001-40** no valor de R\$ **26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 03 de maio 2022.

**EPITÁCIO CORREIA DE FARIAS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria N.º 12.210/2022

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)